



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 06/10/2015**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 06/10/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2015- PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015 – PMM PROCESSO Nº 104/2015 – PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 062/2015 – PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **BADEN AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 02.777.356/0001-61**, com sede à Rua Dolores Peralta, nº 100-A, Parque Waldemar Hauer, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Felipe Berger Prochet, portador do RG Nº 8.201.463-2e inscrito no CPF Nº 005.193.579-14, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA

Fica prorrogado o prazo de entrega por 90 (noventa) dias, contados a partir de 14 de outubro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 04 (quatro) meses, contados a partir de 16 de novembro do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ____ de _____ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

BADEN AUTOMOTORES LTDA

Felipe Berger Prochet
CPF N.º 005.193.579-14
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 083/2015 – PMM**, firmado com a empresa **BADEN AUTOMOTORES LTDA**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2015 - PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE 02 ÔNIBUS RODOVIÁRIOS**, prorrogando o prazo de entrega por 90 (noventa) dias e de vigência por 04 (quatro) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal